



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO

**I ETAPA DO CAMPEONATO
BRASILEIRO DE VOLTEIO E
FEI VAULTING CHALLENGE**





CAMPEONATO BRASILEIRO DE
VOLTEIO
E FEI VAULTING CHALLENGE

28 de Abril de 2024
Clube Hípico Santo Amaro - SP



CAMPEONATO BRASILEIRO DE VOLTEIO
FEI VAULTING CHALLENGE

Local: Clube Hípico de Santo Amaro

Data: 28 de abril de 2024

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Regulamento de Volteio da CBH, 2022;
- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Diretrizes técnicas da CBH;
- Caderno de Encargos;
- Protocolo de atendimento Médico;
- Caso haja dúvida interpretativa ou conflito entre o Regulamento e este Programa, prevalecerá o escrito no Regulamento.

Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024

Pedro Paulo Luz Lacerda
Diretor Técnico



I. INFORMAÇÕES GERAIS

DENOMINAÇÃO DO EVENTO : CAMPEONATO BRASILEIRO DE VOLTEIO E FEI VAULTING CHALLENGE

Data: 28 DE ABRIL DE 2024

Local: Clube Hípico de Santo Amaro – SP

Website: www.chsa.com.br / Contato: diretoria@chsa.com.br

Endereço: Rua Dr. Vito Rolim de Freitas, 421 - Santo Amaro.

Telefone: (11) 5694-0600

ORGANIZADOR

Nome: Confederação Brasileira de Hipismo

Endereço: Rua Sete de Setembro, 81 – Ed. Moscoso Castro, 3ºAndar – CEP: 20050-005 - RJ

Telefone:(21)2277-91500

Website:www.cbh.org.br

CNPJ: 34095935/0001-10

2. – COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente da CBH – Sr. Fernando Sperb

Presidente do CHSA - Sr. Francisco José Mari

Diretora de Volteio da CBH – Maria Luiza Giugni

Diretoria de Esportes CHSA

3. CRONOGRAMA DA COMPETIÇÃO

28/04 – Inspeção Veterinária – 8h

28/04 – FEI Vaulting Challenge e Categorias Baby, Estreante, E, Iniciante, Intermediária, Infantil, Junior e Sênior – a partir das 10hs

II - OFICIAIS DE CONCURSO

1. JUIZES:

Ariela Agosto (ARG)

Adonai Mariani (ARG)

2. FERRADOR DO CONCURSO:

Sr. Domingos Sammartano Tel.: (11) 98915-4812

3. MÉDICO/ AMBULÂNCIA

Torres Ambulancias

4. VETERINÁRIO

Dra. Rachel Campbell Worthington (BRA)

5. STEWARD

Maria Luiza Giugni (BRA)



III - CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS

1- LOCAL / Pista:

Picadeiro coberto de Salto "Presidente Moncelo Almuli"

Dimensão: 60 x 40

Tipo de piso: areia

IV. - FACILIDADES OFERECIDAS

1. - TRATADORES E MOTORISTAS:

Por conta própria, devendo trazer colchão, roupa de cama e balde para os animais.

PARA A ENTRADA DO TRATADOR NO CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO SERÁ OBRIGATÓRIO A SUA IDENTIFICAÇÃO, DEVENDO O MESMO ESTAR UNIFORMIZADO (UNIFORME DE SUA ENTIDADE).

6. CHEGADA / SAÍDA CHEGADA: A PARTIR DO DIA 26/04/2024 (SEXTA-FEIRA), O HORÁRIO DE TRÂNSITO DE ANIMAIS SE INICIA ÀS 07H00M E TERMINA ÀS 17H00M.

7. Atenção, somente poderão adentrar no clube durante o período compreendido:

8. DIA 29/04/2024 (SEGUNDA-FEIRA), O HORÁRIO DE TRÂNSITO DE ANIMAIS SE INICIA ÀS 06H00M E TERMINA ÀS 23H00M, somente com apresentação do comprovante de quitação de débitos de estabulagem e inscrição. Os Horários serão rigorosamente cumpridos. Devem ser apresentados na entrada os passaportes válidos. FORA DESSES HORÁRIOS NÃO HAVERÁ ACESSO AS DEPENDÊNCIAS DO CHSA. AOS DOMINGOS, ENTRETANTO, OS ENCARREGADOS DA VILA HÍPICA ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DE TODOS ATÉ APENAS 01 (UMA) HORA APÓS O FINAL DA ÚLTIMA PROVA. TODOS OS PROPRIETÁRIOS/RESPONSÁVEIS POR ENTRADA E SAÍDA DE ANIMAIS DEVERÃO OBEDECER A ESTAS NORMAS, PARA SEU PRÓPRIO CONFORTO.

9. MOVIMENTAÇÃO: A movimentação de animais poderá ocorrer nos seguintes dias: 26/04/2024 a 28/04/2024 - das 05h00m às 17h00m.

10. SAÍDA: SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE ESTABULAGEM E INSCRIÇÃO.

2. - CAVALOS: Por conta dos concorrentes. Os animais ficarão alojados em baias pré-montadas, com serragem.

V. - INSCRIÇÕES E ESTABULAGEM:

As inscrições definitivas encerram-se impreterivelmente na Quarta-feira 24 de Abril de 2024 às 17h.

Taxa de Inscrição R\$ 250,00

Taxa de Estabulagem: R\$ 530,00 por animal

Taxa de quarto de sela: R\$ 450,00

Pagamento até 25/04, após esta data 50% de acréscimo no valor.



Todas as inscrições deverão ser enviadas para o e-mail dentro do prazo preestabelecido.

volteio@cbh.org.br

Incluir as seguintes informações para emissão dos boletos:

Nome do Atleta:

Nome do Responsável:

CPF do Responsável:

Data de Nascimento do Responsável:

Telefone do Responsável:

Endereço do Responsável:

Será emitido um boleto por cavalo, portanto deve ser enviado os dados do clube para essa emissão.

PROVAS:

Competição por equipes, duplas e individuais – Categorias: E, Iniciante, Intermediária, Infantil, Junior e Sênior. Haverá também apresentação (atletas estreantes e baby).

Além das categorias do regulamento, teremos a categoria Individual E (não válida para o Prêmio Brasil Hipismo)

TODOS OS CONJUNTOS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE CADASTRADOS E REGISTRADOS NAS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES, PARA PARTICIPAR DO EVENTO

- 1- As inscrições somente serão consideradas efetivadas após a regularização do registro junto à Federação correspondente e CBH.
- 2- Os concorrentes que não efetuarem o pagamento de suas inscrições na data estipulada terão sua inscrição automaticamente cancelada pelo sistema e não serão incluídos na ordem de entrada.

FORFAIT:

O concorrente será reembolsado em 50% do valor pago a título de inscrição, caso o forfait se dê por razões de ordem veterinária prévia a inspeção. Para tanto, o interessado deverá apresentar ao presidente do júri ou ao Veterinário do concurso laudo médico veterinário, devidamente subscrito por um médico veterinário de sua confiança.

Cavalos que não passarem na inspeção veterinária serão cobrados da inscrição.

I. – TAXAS E PAGAMENTOS

Caso o animal, objeto de forfait veterinário, já esteja nas instalações do comitê organizador do evento, o laudo justificativo deverá vir subscrito pelos veterinários do concurso e protocolado na Secretaria até o final do expediente do dia.

1. ESTABULAGEM

Baias disponibilizadas pelo CHSA

2. MÚSICAS



As músicas deverão ser enviadas ao e-mail volteio@cbh.org.br no seguinte formato:

Arquivos MP3

NOME DO ATLETA_CATEGORIA_TIPO

EXEMPLO INDIVIDUAL:

JOAO_IND.INICIANTE_CORRIDA

JOAO_IND.INICIANTE_OBRIGATORIOS

JOAO_IND.INICIANTE_LIVRES

EXEMPLO DUPLA:

JOAO E MARIA_DUPLA.INICIANTE_CORRIDA

JOAO E MARIA_DUPLA.INICIANTE_OBRIGATORIOS

JOAO E MARIA_DUPLA.INICIANTE_LIVRES

EXEMPLO EQUIPE:

EQUIPE SHP 01_EQUIPE.E_CORRIDA

EQUIPE SHP 01_EQUIPE.E_OBRIGATORIOS

EQUIPE SHP 01_EQUIPE.E_LIVRES

Os atletas que não enviarem as três músicas no formato correto ou com o nome correto, não terão suas músicas tocadas.

3. ORDEM DE ENTRADA

Em respeito aos cavalos, público e demais atletas, a Ordem de Entrada (OE) deverá ser respeitada, assim como os horários estabelecidos da prova, paddock e aquecimento.

IMPORTANTE RESPEITAR O NÚMERO DE ENTRADAS POR CAVALO, CONFORME REGULAMENTO CBH.

Havendo necessidade de alteração, o Júri de campo deve autorizar e divulgar a todos os participantes a nova OE. As alterações da OE devem ser requeridas ao Presidente do Júri de Campo pelo Chefe/Técnico da Equipe.

“OBRIGATORIO PASSAPORTE SEM SELO PARA TODOS OS ANIMAIS”

DIRETRIZ TÉCNICA 007/15 PASSAPORTE CBH

A Confederação Brasileira de Hipismo comunica à todas as Federações Estaduais que, em busca de um controle sanitário efetivo, rastreabilidade e total segurança de todos os nossos animais de competição, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, em todo e qualquer evento Nacional, Interestadual e Estadual de todas as Modalidades (Campeonatos Estaduais, Temporadas Oficiais, Rankings internos, clínicas, etc), todos os animais participantes deverão possuir PASSAPORTES VÁLIDOS com as vacinas e todas as demais exigências sanitárias atualizadas. Todos os animais participantes do evento provenientes de outras entidades deverão estar devidamente “chipados” e acompanhados de seus respectivos passaportes quando da entrada no local do evento, para identificação e controle sanitário destes. Da mesma forma estas exigências devem ser obedecidas para animais estabulados no próprio local. Este controle é de obrigação do Comitê Organizador que deverá estar, durante todo o Evento, de posse de todos os passaportes. É de responsabilidade das Federações Estaduais a comunicação a todos os seus filiados que, o não



cumprimento das determinações acima descritas, são passíveis de multas e demais sanções impostas pelo STJD do Hipismo Brasileiro.

VII. GTA DADOS PARA EMISSÃO DE GTA

DADOS PARA PREENCHIMENTO DO GTA:

CNPJ: 49.086.291/0001-71

Nome: Clube Hípico de Santo Amaro Local: Clube Hípico de Santo Amaro

Código do Estabelecimento: 355 030 80 253

Cidade: São Paulo - SP Finalidade: "aglomeração sem finalidade comercial"

Será cobrado R\$ 45,00 por GTA de Retorno

VIII. – PREMIAÇÃO:

PREMIAÇÃO

Os três primeiros colocados receberão medalhas (ouro, prata e bronze)

Todos os atletas receberão escarapelas

Troféus para os primeiros colocados (a partir da categoria E)

CLASSIFICAÇÃO

Estreantes e Babies não serão classificados. Todos a partir da categoria E serão classificados.

IMPORTANTE:

Apresentação de estreantes e Baby deve durar no máximo 1 minuto por atleta: incluindo obrigatórios + serie livre (subida única por atleta). Demais classificações e categorias conforme regulamento.

IX. – USO DA IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objetivo a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º - O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º - A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º - A imagem licenciada neste Termo de Adesão consiste em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º - A CBH, FPH e CHSA se comprometem a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

PARAGRAFO 5º - As imagens serão veiculadas peça CBH, FPH E CHSA somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.



Parágrafo 6º - A presente licença autoriza a CBH, FPH e CHSA a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º - A CBH, FPH e CHSA não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens, cuja é objetivo do presente instrumento captado por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.

X. – EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS

1. Providenciar a DECLARAÇÃO DE SAÚDE com no máximo 4 dias da data do evento, que o(s) animal(is) não possui(em) sintomas de doenças infecto contagiosas emitido para o evento assinado e carimbado pelo médico veterinário responsável pelo animal
2. Atestado de vacina (ou Passaporte) com no máximo de 360 DIAS da vacina, contra INFLUENZA EQUINA, contendo número de partida, lote, fabricante e data da vacinação assinada e carimbada pelo médico veterinário responsável pelo animal;
3. Realização do Exame de ANEMIA INFECCIOSA EQUINA E MORMO, negativo e na validade (60 dias da data de coleta) - assinado e carimbado pelo médico veterinário responsável pelo animal.

* OS EXAMES DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS ATÉ A DATA DO FINAL DO EVENTO. *

* É imprescindível conferir com antecedência a resenha gráfica dos exames de AIE/Mormo, pois incorreções implicarão no impedimento do desembarque do animal.

Os documentos devem ser originais.

4. A entrega da GTA (Guia de Trânsito Animal) juntamente com a declaração de saúde, atestado de vacina contra Influenza, exame de MORMO e o AIE no ato da entrada do animal no recinto do evento.

Será obrigatório que todos os animais tenham o “CHIP “

XI. – CÓDIGO DE CONDUTA VETERINÁRIA

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. O mais alto padrão de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivado e mantido em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.



6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.